



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000044

Decreto Nº. 1158/2009 de 05 de agosto de 2009.

**"Convoca a II Conferência
Municipal de Saúde e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **DIVALDO WILIAM RINCO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e de conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e o Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás-Go.,

DECRETA:

Art. 1º A II Conferência Municipal de Saúde é o Fórum Máximo de deliberação da política de saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 04 de Agosto de 2009, fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 21 de Agosto do ano corrente.

Art. 3º O tema central da Conferência será: **"ASSISTÊNCIA INTEGRAL HUMANIZADA"**.

Art. 4º A Conferência de Saúde, será realizada no Auditório do Pólo Universitário de Alto Paraíso de Goiás, das 07:00 às 18:00h.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos, 05 dias do mês de agosto de 2009



DIVALDO WILIAM RINCO

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra